Publicado no D.O.M.M. n.º 1319
Em 09/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI Nº 2.454/2023

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua João Nunes Leitão**, à Rua Projetada frontal a Rua Felismina Joab Ramalho, localizada no Loteamento Frei Damião, Bairro Campo da Santa Cruz, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º - A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 09 de outubro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito de Macaíba/RN